



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal  
Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do  
Consumidor  
Secretaria Executiva do Conselho de Administração do Fundo de Defesa  
dos Direitos do Consumidor

ATA - PROCON-DF/CONSELHO/SECRETARIA

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023**

**Sétima Reunião Ordinária do Ano de 2023** do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor - CA/FDDC, realizada em 11 de dezembro de 2023, às 14h40 horas com a presença dos seguintes Conselheiros: **Dr. Marcelo de Souza do Nascimento** (Conselheiro Presidente do CA/FDDC); **Dr. Daniel Fernandes Silva Felix** (Representante Titular da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania); **Dra. Maria Alves de Souza Mito** (Representante Suplente da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração); **Dr. Idenilson Lima da Silva** (Representante Titular da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF); **Dr. Ardyllis Alves Soares** (Representante Titular do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - Brasilcon); **Dr. Leonardo Jubé de Moura** (Representante Titular do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT); e **Dra. Sofia Ayres Carneiro Machado** (Representante Titular do Instituto de Defesa do Consumidor - IDC/PROCON-DF). **Ausentes** os Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF, em virtude de término de mandado (em fase de designação). Estão previstos na pauta do dia os seguintes assuntos: **1)** Deliberação do Colegiado referente ao calendário de reuniões ordinárias do CA/FDDC em 2024; **2)** Apreciação do Conselho quanto à permanência do Conselheiro Titular do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios na vice-presidência do CA/FDDC, caso seja de interesse do Representante do MPDFT; e **3)** Informativos gerais. Iniciando a sessão, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos. Passando aos tópicos da pauta: **Item 01** - O calendário de reuniões ordinárias do CA/FDDC para 2024 fora apresentado e, por conseguinte, **aprovado por unanimidade**. **Item 02** - O Conselheiro Titular Representante MPDFT manifestou interesse em assumir as atribuições de vice-presidente do Conselho e, ainda, registrou que está à disposição do Colegiado para o que for necessário. Por oportuno, o Membro indicou que o FDDC carece de utilizar os recursos de forma mais eficiente e continua em prol da sociedade. Alertou que a pouca execução dificulta o direcionamento dos recursos do MPDFT ao FDDC. O Presidente destacou que houve crescimento da execução dos recursos do Fundo, mas carece de maior execução. Noticiou que existe uma busca constante de melhoria nos procedimentos adotadas com a finalidade de fomentar o uso dos recursos do Fundo em favor da sociedade. O Presidente ressaltou que as agentes públicas da Secretaria Executiva são todas servidoras da carreira, assim como a maior parte dos cargos de diretoria da Entidade Autárquica. Destacou que a implementação de servidores da Casa em cargos relevantes fora efetivada por esta gestão e que é perceptível o crescimento e desenvolvimento do Órgão, em virtude das medidas adotadas. O Membro Sejus solicitou a palavra e elogiou as medidas adotadas pelo Dr. Marcelo, na qualidade de Presidente do CA/FDDC e Diretor-Geral do IDC/Procon-DF, em especial, no que se refere aos servidores em cargos relevantes, destacou que a referida medida também fora adotada na Sejus pela gestão da Secretaria. O Membro PGDF pediu a palavra e enfatizou que, de modo geral, existe certa dificuldade na execução de recursos atrelados a fundos. Inclusive, informou que atualmente ainda é possível observar no GDF fundos sem execução ao longo da sua criação. Quanto à vice-presidência do CA/FDDC, todos os presentes concordaram com a permanência do Conselheiro Titular do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios na vice-presidência do CA/FDDC e agradeceram a disponibilidade. **Item 03** - informativos gerais: **a)** a Secretária Executiva anunciou a presença, para agradecimentos e reconhecimento do CA/FDDC, da Dra. Stela Maria Cabral Domingos, ex-representante Titular da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF. A Secretaria noticiou que a Dra. Cátia Gisele Martins Vergara, ex-representante Titular do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, por força maior, não iria participar da reunião. **b)** Passando a palavra ao Conselheiro Presidente, ele teceu agradecimentos a todos os presentes, tratou do desenvolvimento do Fundo e IDC/Procon-DF na atual gestão e ponderou,

também sobre a necessidade de otimizar o uso dos recursos do Fundo, em seguida, passou a palavra aos Membros, conforme segue: a Representante IDC/Procon-DF agradeceu ao Presidente pelos excelentes serviços prestados e explanou a satisfação em colaborar com o Conselho, na condição de servidora da Casa; o Representante PGDF parabenizou a atual gestão pelos serviços desenvolvidos junto à sociedade, no que diz respeito aos Direitos do Consumidor; O Representante Brasilcon parabenizou o Presidente pela atuação no Conselho de Administração do FDDC, agradeceu a Secretaria Executiva pelos bons serviços prestados e enalteceu as atividades e colaboração dos membros do CA/FDDC; O Representante da Sejus também agradeceu ao Presidente pelo bom funcionamento do Conselho, destacou as atividades que realizar junto à Sejus e possível parceria que pode ser desenvolvida com recursos do Fundo atreladas ao Direito do Consumidor; A Representante Suplemente Seplad agradece pela organização e atenção do CA/FDDC e da Secretaria Executiva e destacou que, em virtude do tempo de carreira no GDF, é possível observar o crescimento do IDC/Procon-DF. Por fim, enalteceu a presença de servidores da carreira em cargos relevantes do Órgão, destacou a relevância na continuidade dos trabalhos e no funcionamento da Autarquia; O Representante MPDFT elogiou os trabalhos realizados no Colegiado, agradeceu a atenção e disponibilidade da Secretaria, elogiou a iniciativa da sessão presencial, ressaltou que se faz necessário para troca de conhecimento e experiência que irão engrandecer o Conselho. Reiterou sua fala, no que se refere ao uso dos recursos do Fundo. Oportunamente, a Secretária-Executiva registrou, que no tocante à fruição dos recursos do Fundo, nesta gestão houve implementação de divulgação, por meio de Ofício, aos órgãos do Distrito Federal que detêm relação com o Direito do Consumidor, da disponibilidade dos recursos do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor para execução de projetos, encaminhando, inclusive, as diretrizes para apresentarem as propostas, entretanto, ainda há certa escassez na submissão de proposições. A Secretária ressaltou que a equipe da Secretaria está às ordens para colaborar na orientação de projetos e se prontificou a ir às unidades para orientações que se fizerem necessárias. O Conselheiro Presidente ratificou o empenho para que os órgãos do GDF façam uso dos recursos do FDDC com apresentação de projetos, exemplificou a capacitação de servidores, com cursos de extensão sobre direito financeiro e do consumidor. c) Sequencialmente o Conselheiro Presidente entregou a placa de reconhecimento pelos excelentes serviços prestados à Dra. Stela, visto o término de mandato na qualidade de Representante Titular da OAB/DF. Dra. Stela agradeceu a homenagem recebida e o acolhimento no período em que participou do Conselho do FDDC, conferiu o reconhecimento do trabalho do Conselho e da Secretaria, que se dá de forma uníssona e técnica, e que o consumidor está bem representado. O Conselheiro Presidente agradeceu ao Colegiado os excelentes serviços prestados e dedicação, ano de 2023, e desejou um excelente Natal e próspero Ano Novo a todos. A reunião presencial foi encerrada às 15h18. Nada mais a ser discutido eu, Gessiane Cristina Barbosa de Faria, conferi a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.

**MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO**

Conselheiro Presidente do CA/FDDC

**IDENILSON LIMA DA SILVA**

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Membro Titular

**DANIEL FERNANDES SILVA FELIX**

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF

Membro Titular

**LEONARDO JUBÉ DE MOURA**

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Membro Titular

**MARIA ALVES DE SOUZA MITO**Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e  
Administração

Membro Suplente

**ARDYLLIS ALVES SOARES**

Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor

Membro Titular

**SOFIA AYRES CARNEIRO MACHADO**

Instituto de Defesa do Consumidor

Membro Titular

**GESSIANE CRISTINA BARBOSA DE FARIA**

Secretária-Executiva do CA/FDDC



Documento assinado eletronicamente por **ARDYLLIS ALVES SOARES, Usuário Externo**, em 12/12/2023, às 12:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IDENILSON LIMA DA SILVA - Matr.0232495-4, Procurador(a)-Geral Adjunto(a) do Contencioso**, em 12/12/2023, às 13:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALVES DE SOUZA MITO - Matr.030577-4, Técnica de Gestão Fazendária**, em 12/12/2023, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO - Matr.0242398-7, Diretor(a) Geral do Instituto de Defesa do Consumidor PROCON-DF**, em 12/12/2023, às 17:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FERNANDES SILVA FELIX - Matr.0173113-0, Subsecretário(a) do Sistema Socioeducativo**, em 12/12/2023, às 18:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO JUBÉ DE MOURA, Usuário Externo**, em 13/12/2023, às 09:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SOFIA AYRES CARNEIRO MACHADO - Matr.0222043-1, Assessor(a) Especial**, em 13/12/2023, às 11:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESSIANE CRISTINA BARBOSA DE FARIA - Matr.0239016-7, Secretário(a) Executivo(a) do Fundo de Defesa do Consumidor**, em 13/12/2023, às 14:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=128815819)  
verificador= **128815819** código CRC= **2890A22A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Venâncio 2000 - Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF

Telefone(s): 61 3218-7715

Sítio - [www.procon.df.gov.br](http://www.procon.df.gov.br)